



---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 166/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia aos Senhores **Oscar Dias de Souza Netto**, Secretário-Geral de Governo – SGG e **Vinicius Valentin Raduan Miguel**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, para determinar ao setor competente a seguinte providência:

- **Realização da poda de árvores na área de APP localizada na Rua Engenheiro Tácito Rêgo com a Avenida dos Imigrantes, no Bairro Rio Madeira.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária devido à densa vegetação presente na área de APP mencionada e à necessidade de evitar possíveis transtornos à população. Para isso, é fundamental a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, para a realização da poda das árvores.

Neste sentido, destaca-se que o presente expediente se fundamenta no artigo 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 18/03/2025, 10:21:56